



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso

de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A [CLASSIFICAÇÃO FINAL](#) do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 001/2024, conforme segue:

PROFESSOR DE CIÊNCIAS HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
10	JÉSSICA SANTOS MOURA	8,0	1 ^a
02	RIVALDO DE SOUSA LOPES	5,0	2 ^o
PROFESSOR DE CIÊNCIAS NÃO- HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
08	DENILSON RAIMUNDO DA SILVA	10	1 ^o
12	TAINARA CRISTINE ODELLI	5,0	2 ^a
09	NANDO DE SOUZA DOS SANTOS	4,88	3 ^o

PROFESSOR DE ARTES HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
06	RAIANA CRISTINA FUSINATO	5,00	1 ^a
01	ELISABETH FARIAS	3,80	2 ^a
05	ELITA BARBOSA	3,00	3 ^o
PROFESSOR DE ARTES NÃO- HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
13	EDMILSON NUNES BRANDÃO	10,0	1 ^o
04	GISELE THALIA CÉ CARVALHO	10,0	2 ^o
07	ALINE DOS SANTOS MACHADO MOREIRA	8,10	3 ^o
11	GABRIEL VALDIR DOS SANTOS	7,28	4 ^o
14	JACIARA CANDIDO HUBER	5,0	5 ^a



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

16	BRUNA EDUARDA VRÉSS	4,68	6 ^a
03	CAMILA MUNHOZ DE LIMA MACHADO	3,00	7 ^a
15	ANTONIO CIMINO	2,00	8 ^o

4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.

4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) maior idade;
- b) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
- c) sorteio;

Apiúna, 25 de janeiro de 2024.

MARCELO DOUDEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL